

ATA DE ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 885/2025 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2025

Às 13 horas do dia 02 de julho de 2025, reuniram-se na sede da AGÊNCIA REGULADORA INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO – AGESAN-RS, a Diretora de Administração e Finanças, Franciele Grings dos Santos, o Pregoeiro Henrique Ferrugem Rodrigues e os membros da Comissão de Licitação, Vinicius de Oliveira Niary e Juliara Vargas, para análise dos documentos de habilitação das empresas participantes do Pregão Eletrônico nº 01/2025, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em serviços de assessoria e consultoria contábil, com ênfase nas áreas de contabilidade, financeira e recursos humanos, conforme condições e especificações estabelecidas no edital e seus anexos. O certame foi realizado sob a modalidade de Pregão Eletrônico, tipo menor preço, em modo de disputa aberto, conforme disposições da Lei nº 14.133/2021. Após a realização da fase de lances, iniciou-se a etapa de análise documental. Durante a análise interna da documentação, procedeu-se à verificação da validade e autenticidade das certidões apresentadas pelas empresas participantes. Em relação à empresa Conthelp Soluções Empresariais Ltda, vencedora do certame, surgiram inicialmente dúvidas quanto à emissão de atestado de capacidade técnica em nome da matriz, questão esta que foi esclarecida por meio de consulta ao setor jurídico, que confirmou a possibilidade de apresentação. A partir disso, a equipe de licitação, informou na plataforma que retornaria na semana seguinte, para ter tempo hábil para devida condução. Estendeu-se a análise à documentação vinculada aos dois CNPJs da empresa, sendo: matriz sob o CNPJ nº 39.271.477/0001-47 (Arroio do Sal) e filial sob o CNPJ nº 39.271.477/0002-28 (Porto Alegre), esta última utilizada no cadastro do sistema BLL. Embora a documentação de habilitação tenha sido formalmente apresentada no CNPJ da filial, emitiu-se em diligência interna documentos complementares, como cartão CNPJ, certidões negativas CEIS e CNEP, regularidade perante o FGTS, certidão negativa de débitos trabalhistas e negativa de falência, os quais não foram inseridos pela empresa na plataforma BLL. Identificou-se ainda que não foi apresentada, nos termos do item 5.2, alínea “e” do edital, a certidão de regularidade fiscal municipal. A empresa encaminhou por e-mail uma certidão negativa de débitos municipais da matriz, cuja autenticidade não pôde ser verificada por meio do site da Prefeitura de Arroio do Sal. Diante disso, foi expedido o Ofício nº 1888/2025 ao Município, solicitando confirmação da situação fiscal. O retorno se deu por meio do Protocolo nº 9.733/2025, que trouxe como resposta a emissão de certidão positiva de débitos relativos à Dívida Ativa Municipal, em nome da matriz (CNPJ nº 39.271.477/0001-47), acompanhada do respectivo extrato de débitos. Logo a empresa CONTHELP SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA, inscrita no CNPJ nº 39.271.477/0002-28, cadastrada no sistema BLL como PARTICIPANTE 462, que apresentou o melhor lance, no valor de R\$ 7.200,00, durante diligência interna, constatou-se que a Certidão de Débitos Relativos à Dívida Ativa Municipal emitida pela Prefeitura de Arroio do Sal, vinculada ao CNPJ da matriz da empresa, encontrava-se positiva, o que compromete a regularidade fiscal da pessoa jurídica como um todo, conforme interpretação legal consolidada e ratificada pelo jurídico. Adicionalmente, verificou-se que, a empresa consta como microempresa no cartão CNPJ, e apresentou a Declaração de Enquadramento (Anexo III) prevista no edital, condição indispensável para concessão do prazo de regularização fiscal nos termos do art. 43 da Lei Complementar nº 123/2006. Diante do exposto abre-se prazo de 5 dias úteis, para atender integralmente às exigências de habilitação fiscal previstas no edital e na legislação vigente. Em seguida, passou-se à análise da empresa LC CONTABILIDADE E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, CNPJ nº 59.125.649/0001-81, cadastrada como PARTICIPANTE 935, que apresentou o melhor lance no valor de R\$ 7.500,00. Verificou-se que a empresa não apresentou nenhum documento de habilitação, motivo pelo qual foi inabilitada no certame. A terceira empresa analisada foi FLAVIO RIBEIRO CONTABILIDADE SOCIEDADE SIMPLES, CNPJ nº 09.023.203/0001-78, cadastrada como PARTICIPANTE 791, com proposta de R\$ 11.700,00. A empresa apresentou todos os documentos exigidos

AGESAN – RS

CNPJ: 32.466.876/0001-14

Rua Félix da Cunha, 1009, Sala 802, Moinhos de Vento – Porto Alegre/RS – CEP:90570-001

AGESAN-RS

Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento do
Rio Grande do Sul

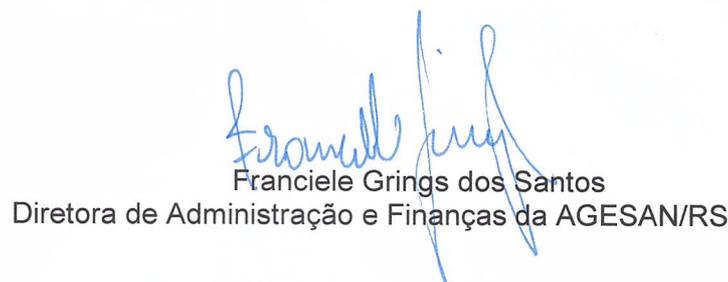
pelo edital, tendo sido plenamente habilitada. Na sequência, analisou-se a documentação da empresa J E CONTABILIDADE LTDA, CNPJ nº 24.544.152/0001-13, cadastrada como PARTICIPANTE 600, com lance de R\$ 15.603,00. A empresa também atendeu a todas as exigências do edital, sendo declarada plenamente habilitada. Posteriormente, foi analisada a empresa PLANEJCON PLANEJAMENTO E CONSULTORIA EIRELI – ME, CNPJ nº 19.079.324/0001-95, cadastrada como PARTICIPANTE 237, que apresentou lance no valor de R\$ 18.200,00. A empresa não apresentou qualquer documento de habilitação, sendo assim inabilitada no certame. A sexta empresa analisada foi J. RONIER WYSE DE OLIVEIRA, CNPJ nº 60.451.646/0001-17, cadastrada como PARTICIPANTE 590, com proposta de R\$ 18.200,83. Assim como a anterior, não apresentou nenhum documento de habilitação, motivo pelo qual também foi inabilitada. Na sequência, analisou-se a empresa MG CONSULTORIA E ASSESSORIA EM SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 31.900.064/0001-72, cadastrada como PARTICIPANTE 609, com melhor lance no valor de R\$ 18.200,84. Verificou-se a ausência dos documentos exigidos no item 5.1, alíneas “e” (CEIS) e “f” (CNEP), bem como o descumprimento do item 5.4 referente à qualificação técnica, pois apresentou apenas um atestado de capacidade técnica, quando o edital exige o mínimo de dois atestados emitidos por pessoa jurídica de direito público. Diante disso, a empresa foi inabilitada do certame. Por fim, foi analisada a empresa LRB ASSESSORIA CONTÁBIL E ADMINISTRATIVA LTDA, CNPJ nº 59.465.011/0001-90, cadastrada como PARTICIPANTE 067, com proposta no valor de R\$ 8.489,53. A empresa foi desclassificada por descumprimento do item 9.7.4 do edital durante a fase de lances e, adicionalmente, não apresentou documentação de habilitação, sendo, por esses motivos, inabilitada. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata, que após lida e aprovada, segue assinada pelos presentes:


Henrique Ferrugem Rodrigues
Pregoeiro


Vinicius de Oliveira Niary
Presidente da Comissão de Licitação


Juliara Vargas
Membro da Comissão de Licitação

Ciente,


Franciele Grings dos Santos
Diretora de Administração e Finanças da AGESAN/RS

AGESAN – RS

CNPJ: 32.466.876/0001-14

Rua Félix da Cunha, 1009, Sala 802, Moinhos de Vento – Porto Alegre/RS – CEP:90570-001